



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N.º 109/98,

DE 19 DE MAIO DE 1998.

***Concede Título de Vereador Destaque do
Ano de 1997.***

Faço saber que a ***Câmara Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins***, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Vereador Destaque do Ano de 1997, ao Senhor ***Meirivaldo Alencar***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Maio de 1998.


Rubens Pereira de Araújo
Prefeito Municipal